



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 2 de setembro de 2009.

OFÍCIO N° 410/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL  
Proc. nº: 5554/09  
Folha nº: 02  
Data: 11/09/2009  
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **João de Souza Gomes**, apresentada na 54ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 26 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria de Obras, no sentido que seja estudada a possibilidade de fazer a manutenção da rua Ceará no bairro de Fátima”.

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Poder Executivo que seja estudada a viabilidade de se fazer a manutenção da rua Ceará, no bairro de Fátima, a qual está com vários buracos, causando transtornos a comunidade.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

\_\_\_\_\_  
**Jayme da Silva Pereira**  
Presidente

Exmo Sr.  
**Jorge Serfiotis**  
DD Prefeito Municipal de Porto Real